



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 3.334, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020

Autoria do Projeto: Sra. Prefeita

Autoriza a transposição e o remanejamento de dotações no Orçamento Programa 2020, nos Departamentos de Obras e Serviços Públicos, de Educação, de Cultura, de Esporte e Lazer, e de Segurança, Trânsito e Transporte, para fins de Construção e cobertura da Quadra do Tiro de Guerra, Adequação de salas do Ginásio Padilha, Obras na EMEF Coronel Antonio Nogueira e Obras na Casa do Artesão.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição e o remanejamento de dotações orçamentárias no valor de R\$ 67.652,00 (sessenta e sete mil seiscentos e cinquenta e dois reais), no Orçamento Programa 2020, no Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos, Departamento Municipal de Educação, Departamento Municipal de Cultura, Departamento Municipal de Esporte e Lazer e Departamento Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, para fins de Construção e cobertura da Quadra do Tiro de Guerra, Adequação de salas do Ginásio Padilha, Obras na EMEF Coronel Antonio Nogueira e Obras na Casa do Artesão.

§ 1º A transposição e o remanejamento de dotações orçamentárias terá a seguinte destinação:

Órgão	Departamento de Obras e Serviços Públicos	Departamento de Esporte e Lazer	Departamento de Educação	Departamento de Cultura
Programa	0004	0016	0009	0014
Projeto/Atividade	1008	1024	1015	1019
Elemento Despesa	4.4.90.51.00	4.4.90.51.00	4.4.90.51.00	4.4.90.51.00
Objeto	Construção e cobertura da Quadra do Tiro de Guerra	Adequação de salas do Ginásio Padilha	Obras na EMEF Coronel Antonio Nogueira	Obras na Casa do Artesão
Vereador Autor da Emenda	Márcio José Barbosa	Josimar Rodrigues	Cícero Ribeiro da Silva	
Valor da Transposição R\$	35.000,00	9.182,00		
Valor do Remanejamento R\$			14.470,00	9.000,00
Valor Total R\$				67.652,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.334, de 9 de setembro de 2020 Fls. 2 de 4

§ 2º As dotações orçamentárias a transpor e remanejar têm a seguinte origem:

Órgão	Departamento de Obras e Serviços Públicos	Departamento de Esporte e Lazer	Departamento de Segurança, Trânsito e Transportes	
Programa	0004	0016	0013	
Projeto/Atividade	1005	2060	2095	
Elemento Despesa	4.4.90.51.00	3.3.50.43.00	3.1.90.96.00	3.3.90.39.00
Objeto	Infraestrutura na Av 7 de Setembro	Aquisição de Tatame	Manutenção da Atividade Delegada	
Vereador Autor da Emenda	Márcio José Barbosa	Josimar Rodrigues	Cícero Ribeiro da Silva	
Valor a Transpor R\$	-35.000,00	-9.182,00		
Valor a Remanejar R\$			-22.470,00	-1.000,00
Valor Total R\$				-67.652,00

§ 3º O detalhamento das dotações orçamentárias alocadas constam dos Anexos I e II.

§ 4º A alteração da destinação das dotações orçamentárias foi solicitada pelos Vereadores autores das emendas impositivas, conforme Ofícios nº 002/2020-Ver.MJB, nº 006/2020-Ver.CRS e nº 0017/2020-Ver.JR.

Art. 2º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.514, de 6 de janeiro de 2020.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 9 de setembro de 2020.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.334, de 9 de setembro de 2020 Fls. 3 de 4

**VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete**

Protocolo Prefeitura: nº 03033/2020 Data: 25/08/2020

Projeto de Lei: (X) PL () PLC () PELOM nº 038/2020

Protocolo Câmara: 029774/2020 Data: 01/09/2020

Autógrafo: 045/2020 Data de Aprovação: 08/09/2020

Publicação: *A semana* Data: *12/09/2020* Edição: *4106*

Visto do servidor responsável:



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.334, de 9 de setembro de 2020 Fls. 4 de 4

ANEXO I

02	04	02	DEPTO DE OBRAS – LOGRADOUROS PÚBLICOS		
	112	15.451.0004.1008.0000	REFORMA/ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	35.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		
		110	GERAL		
02	09	01	DEPTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL		
	283	27.812.0016.1024.0000	ADEQUAÇÕES/REFORMAS DE UNIDADES ESPORTIVAS	9.182,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		
		110	GERAL		
02	06	03	DEPTO DE EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL		
	195	12.361.0009.1015.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	14.470,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		
		220	ENSINO FUNDAMENTAL		
02	07	01	DEPTO DE CULTURA - DEC		
	237	13.392.0014.1019.0000	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES CULTURAIS	9.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		
		110	GERAL		
TOTAL DA TRANSPOSIÇÃO E REMANEJAMENTO R\$				67.652,00	

ANEXO II

02	04	02	DEPTO DE OBRAS – LOGRADOUROS PÚBLICOS		
	109	15.451.0004.1005.0000	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS	-35.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		
		110	GERAL		
02	09	01	DEPTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL		
	288	27.812.0016.2060.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER	-9.182,00	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
		08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		
		110	GERAL		
02	12	01	DEPTO DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS		
	606	06.181.0013.2095.0000	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DELEGADA	-22.470,00	
		3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO		
		08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		
		110	GERAL		
	609	06.181.0013.2095.0000	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DELEGADA	-1.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		
		110	GERAL		
TOTAL A TRANSPOR E REMANEJAR R\$				-67.652,00	

A Semana

SÁBADO, 12 DE SETEMBRO DE 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
LEI Nº. 3.334, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020

Autoria do Projeto: Sra. Prefeita

Autoriza a transposição e o remanejamento de dotações no Orçamento Programa 2020, nos Departamentos de Obras e Serviços Públicos, de Educação, de Cultura, de Esporte e Lazer, e de Segurança, Trânsito e Transportes, para fins de Construção e cobertura da Quadra do Tiro de Guerra, Adequação de salas do Ginásio Padiilha, Obras na EMEF Coronel Antonio Nogueira e Obras na Casa do Artesão.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição e o remanejamento de dotações orçamentárias no valor de R\$ 67.652,00 (sessenta e sete mil seiscentos e cinquenta e dois reais), no Orçamento Programa 2020, no Departamento Municipal de Educação, Departamento Municipal de Cultura, Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos, Departamento Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, para fins de Construção e cobertura da Quadra do Tiro de Guerra, Adequação de salas do Ginásio Padiilha, Obras na EMEF Coronel Antonio Nogueira e Obras na Casa do Artesão.

1º A transposição e o remanejamento de dotações orçamentárias terá a seguinte destinação:

Órgão	Departamento de Obras e Serviços Públicos	Departamento de Esporte e Lazer	Departamento de Educação	Departamento de Cultura
Programa	0004	0016	0009	0014
Projeto/Atividade	1008	1024	1015	1019
Elemento Despesa	4.4.90.51.00	4.4.90.51.00	4.4.90.51.00	4.4.90.51.00
Objeto	Construção e cobertura da Quadra do Tiro de Guerra	Adequação de salas do Ginásio Padiilha	Obras na EMEF Coronel Antonio Nogueira	Obras na Casa do Artesão
Vereador Autor da Emenda	Márcio José Barbosa	Josimar Rodrigues	Cícero Ribeiro da Silva	
Valor da Transposição R\$	35.000,00	9.182,00		
Valor do Remanejamento R\$			14.470,00	9.000,00
Valor Total R\$				67.652,00

2º As dotações orçamentárias a transpor e remanejar têm a seguinte origem:

Órgão	Departamento de Obras e Serviços Públicos	Departamento de Esporte e Lazer	Departamento de Segurança, Trânsito e Transportes
Programa	0004	0016	0013
Projeto/Atividade	1005	2060	2095
Elemento Despesa	4.4.90.51.00	3.3.50.43.00	3.1.90.96.00
Objeto	Infraestrutura na Av 7 de Setembro	Aquisição de Tatame	Manutenção da Atividade Delegada
Vereador Autor da Emenda	Márcio José Barbosa	Josimar Rodrigues	Cícero Ribeiro da Silva
Valor a Transpor R\$	-35.000,00	-9.182,00	
Valor a Remanejar R\$			-22.470,00
Valor Total R\$			-67.652,00

§ 3º O detalhamento das dotações orçamentárias alocadas constam dos Anexos I e II.

§ 4º A alteração da destinação das dotações orçamentárias foi solicitada pelos Vereadores autores das emendas impositivas, conforme Ofícios nº 002/2020-Ver.MJB, nº 006/2020-Ver.CRS e nº 0017/2020-Ver.JR.

Art. 2º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.514, de 6 de janeiro de 2020.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 9 de setembro de 2020.

ALMIRA RIBAS GARMS

Prefeita

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI

Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	04	02	DEPTO DE OBRAS – LOGRADOUROS PÚBLICOS	
	112	15.451.0004.1008.0000	REFORMA/ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	35.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
		110	GERAL	
02	09	01	DEPTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL	
	283	27.812.0016.1024.0000	ADEQUAÇÕES/REFORMAS DE UNIDADES ESPORTIVAS	9.182,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
		110	GERAL	
02	06	03	DEPTO DE EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL	
	185	12.381.0009.1015.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	14.470,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
		220	ENSINO FUNDAMENTAL	
02	07	01	DEPTO DE CULTURA - DEC	
	237	13.392.0014.1019.0000	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES CULTURAIAS	9.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
		110	GERAL	
TOTAL DA TRANSPOSIÇÃO E REMANEJAMENTO R\$				67.652,00

ANEXO II

02	04	02	DEPTO DE OBRAS – LOGRADOUROS PÚBLICOS	
	109	15.451.0004.1005.0000	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS	-35.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
		110	GERAL	
02	09	01	DEPTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL	
	288	27.812.0016.2060.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER-	9.182,00
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
		08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
		110	GERAL	
02	12	01	DEPTO DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS	
	606	06.181.0013.2095.0000	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DELEGADA	-22.470,00
		3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	
		08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
		110	GERAL	
	609	06.181.0013.2095.0000	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DELEGADA	-1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
		110	GERAL	
TOTAL A TRANSPOR E REMANEJAR R\$				-67.652,00